

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Tendo em vista as informações colecionadas no processo, em especial o(s) formulário(s) de solicitações de compras emitido pelo almoxarifado (**Pedido nº 015/2025**), o presente termo de referência visa a aquisição de **materiais, do grupo MATERIAL HOSPITALAR**, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, conforme anexo I, por um período de 3 (três) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Reposição de estoque de material utilizado para atender as necessidades de diversos setores da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA. É um material padronizado e de reposição automática, necessário para os setores desempenharem, de forma adequada, as atividades de rotina. Estimativa de consumo de 3 meses.
- 2.2. O item BRACADEIRA ADULTO C/ MANGUITO consta em pedido de abertura de licitação nº 029/2024.
- 2.3. O item BRACADEIRA OBESO C/ MANGUITO consta em pedido de abertura de licitação nº 029/2024.
- 2.4. O item MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA PFF2 consta em pedido de abertura de licitação nº 3240/2024.
- 2.5. O item SCALP - No 25 consta em pedido de abertura de licitação nº 193/2024.
- 2.6. O item SCALP - No 27 consta em pedido de abertura de licitação nº 193/2024.
- 2.7. O item SONDA MALECOT - No 10 consta em pedido de abertura de licitação nº 024/2024.
- 2.8. O item TORNEIRA 03 VIAS C/ MICROCLAVE CLEAR consta em pedido de abertura de licitação nº 009/2025.
- 2.9. Não há previsão de conclusão dos pedidos de abertura de licitação em tempo hábil para evitar desabastecimentos ou durante o período estimado para consumo. Os demais itens encontram-se em fase de elaboração de pedido de abertura de licitação.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 3.1. É objeto do presente processo de compra a aquisição de **materiais, do grupo MATERIAL HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

It.	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Características	Qtde.	U.M.	Custo/Un.	Custo total
1	2556	ATADURA DE GESSO	Atadura de crepom 20cm x 1,80m - 13 Fios. Confeccionada em tecido de crepom 94% algodão, 5% poliéster e 1% elastano. Rolos embalados individualmente. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	20	UN		
2	2562	BRACADEIRA ADULTO C/ MANGUITO	Braçadeira para aparelho de pressão arterial tamanho adulto com manguito. Medindo 10-15cm de altura e 18-35cm de circunferência. Confeccionada em nylon de alta qualidade e velcro super aderente, resistente e durável.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	20	UN		
3	2565	BRACADEIRA OBESO C/ MANGUITO	Braçadeira para aparelho de pressão arterial tamanho adulto grande (obeso) com manguito. Medindo 10-15cm de altura e 35-51cm de circunferência. Confeccionada em nylon de alta qualidade e velcro	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	5	UN		

			super aderente, resistente e durável.					
4	2686	MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA PFF2	Respirador descartável. Composição: não-tecido de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, clipe nasal e grampos metálicos, espuma de poliuretano e elásticos de poliisopreno revestidos em poliéster. Produto testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote. Referência: Aura 9320+BR (não valvulado) PFF-2(S) - poeiras, névoas e fumos. CA 30592	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	300	UN		
5	2724	SONDA MALECOT - Nº 10	Sonda tipo malecot nº 10. Confeccionada em látex e silicone, estéril em raio gama, flexível, descartável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração	10	UN		
6	2854	SCALP - Nº 25	Dispositivo para infusão intravenosa (escalpe) Nº 25GA. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, siliconizada, com protetor de agulha, asas de empunhadura, fixação antiderrapante. Conector tipo fêmea luer lock. Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, descartável, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro de normas técnicas de fabricação.	O produto deve possuir validade no mínimo 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração	800	UN		
7	2855	SCALP - Nº 27	Dispositivo para infusão intravenosa (escalpe) Nº 27GA. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, siliconizada, com protetor de agulha, asas de empunhadura, fixação antiderrapante. Conector tipo fêmea luer lock. Tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, descartável, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação,	O produto deve possuir validade no mínimo 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração	100	UN		

			prazo de validade, nº de lote e registro de normas técnicas de fabricação.					
8	2856	TORNEIRA 03 VIAS C/ MICROCLAVE CLEAR	Torneirinha de 3 vias com 2 conectores microclave clear, luer rotativo. Esterilizado por meio de irradiação. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deve possuir validade no mínimo 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	200	UN		
9	4084	EQUIPO DE IRRIGACAO 4 VIAS	Equipo de irrigação 4 vias estéril.		50	UN		

3.2. Estimativa de preços conforme processos de compras anteriores registrados em sistema informatizado de controle de estoque – “SIGS – Hsist”, calculando-se o preço médio.

01. - ATADURA DE GESSO

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
07/07/2021	NR006224	20.00	R\$1,93 Salvi, Lopes & Cia Ltda

Valor médio: R\$1,93 Total: R\$38,60

02. - BRACADEIRA ADULTO C/ MANGUITO

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
06/03/2024	NR009630	10.00	R\$19,40 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
10/07/2024	NR010101	10.00	R\$16,00 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Valor médio: R\$17,70 Total: R\$354,00

03. - BRACADEIRA OBESO C/ MANGUITO

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
06/03/2024	NR009630	4.00	R\$30,15 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
30/10/2024	NR010431	5.00	R\$49,85 CIRURGICA UNIAO LTDA

Valor médio: R\$40,00 Total: R\$200,00

04. - MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA PFF2

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
09/09/2024	NR010267	100.00	R\$1,60 ALFALAGOS LTDA.

Valor médio: R\$1,60 Total: R\$478,53

05. - Sonda MALECOT - No 10

Não encontramos item com essa medida para cotação em nenhuma das fontes consultadas.

06. - SCALP - No 25

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
14/03/2024	NR009663	300.00	R\$0,23 CIRURGICA UNIAO LTDA
24/05/2024	NR009916	1000.00	R\$0,23 CIRURGICA UNIAO LTDA
01/11/2024	NR010438	1000.00	R\$1,75 HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA

Valor médio: R\$0,74 Total: R\$588,00

07. - SCALP - No 27

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
------	-------------	------	------------

21/01/2025 https://www.utilidadesclinicas.com.br/scalp-para-infus-o-bd-26825.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMI2Y6lgY6HwMVwiZECB2LVAcCEAQYAIBegKISPD_BwE 1 R\$2,28 UTILIDADES CLINICAS

21/01/2025 https://www.dentalcremer.com.br/scalp-para-infus-o-bd-dc29918.html?srsitid=AfmBOorXlmWWW1hE0u6mQdl1-pz8lFuB7H_S0piXCX4W5WCylINU1sqM3fE01 R\$2,99 DENTAL CREMER

Valor médio: R\$2,64 Total: R\$263,50

08. - TORNEIRA 03 VIAS C/ MICROCLAVE CLEAR

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
11/06/2024	NR009992	50.00	R\$12,90 ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/07/2024	NR010073	100.00	R\$12,90 ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor médio: R\$12,90 Total: R\$2.580,00

09. - EQUIPO DE IRRIGACAO 4 VIAS

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
19/11/2024	NR010492	30.00	R\$25,20 HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA

Valor médio: R\$25,20 Total: R\$1.260,00

4. DA EMISSÃO DO PEDIDO

4.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA COMPRA

5.1. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita no setor de Almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731- Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 14h, acompanhado da Nota Fiscal. O prazo para entrega deve ser acordado durante o procedimento de compra e registrado em Ordem de Fornecimento.

5.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.

5.3. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5.4. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

5.5. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/21, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

6.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.

6.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de compra.

6.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6. O material objeto deste termo será recebido, desde que:

7.6.1. A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.

7.6.2. A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado e contenha número do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item, número de registro no Ministério da Saúde, número do responsável técnico e selo da Anvisa.

7.6.3. **Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas** por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.

7.6.4. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

7.6.5. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.

7.6.6. A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

Vinicius Branco
Almoxarifado